PROJETO DE LEI Nº 151/2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder com a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à título de premiação para o Campeonato Municipal de Futebol 2019 de Paranatinga-MT, a ser realizado no período do mês de agosto a novembro do corrente ano, , devendo o valor da seguinte forma**, conforme abaixo:**

FUTEBOL DE CAMPO
1º lugar .....R$ 10.000,00
2º lugar .....R$ 7.000,00
3º lugar .....R$ 2.000,00.
4º lugar ....R$ 1.000,00

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Unidade: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 – DEPORTO COMUNITARIO

Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 1113 – FOMENTO AS PRATICAS ESPORTIVAS – ESCOLINHAS/AMADO

Caracterização do projeto: FOMENTO AS PRATICAS ESPORTIVAS – ESCOLINHAS/AMADOR/PROFISSIONAL

Elemento de Despesa: 3390.31 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 14 de outubro de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 151/2019.

Nobres vereadores, o presente Projeto de Lei é para conceder com a importância de 20.000,00 (vinte mil reais), para premiação do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2019**, que será realizado entre 17/08/2019 a 17/11/2019, onde estarão na lista de premiados os 1º a 4º colocados do campeonato em questão.

Ademais, visa-se com este evento incentivar o esporte em várias modalidades em nosso município.

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 14 de outubro de 2019.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL